

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Disciplina: Noções de Direito Constitucional

Questão	Gabarito por extenso	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
26	O limite de idade para a inscrição em concurso público só se legitima quando possa ser justificado pela natureza das atribuições do cargo a ser preenchido.	Em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a fundamentação apresentada pelo recorrente não merece prosperar. O candidato faz confusão ao distinguir igualdade formal e igualdade material. A igualdade jurídico-formal é detectada pelo uso da expressão “perante a lei”. O princípio da igualdade busca garantir a proteção da igualdade material e não isonomia formal. Portanto, a alternativa “A igualdade formal é a concretização da própria isonomia material, que sai do papel para se realizar na prática” encontra-se incorreta. Sendo assim, por não haver qualquer inadequação na questão nem em seu gabarito, considera-se improcedente o recurso impetrado.	INDEFERIDO	-
27	A possibilidade de a Administração Pública contratar pessoal por tempo determinado decorre do princípio da eficiência.	Em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que as fundamentações apresentadas pelos recorrentes não merecem prosperar. Senão vejamos: 1) A alternativa “O direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei complementar” está errada, conforme artigo 37, VII, CRFB/88. Portanto, a questão reproduz o texto constitucional literal. 2) Os candidatos não souberam distinguir o princípio da legalidade e eficiência. A Alternativa “A possibilidade de a Administração Pública contratar pessoal por tempo determinado decorre do princípio da eficiência” encontra-se correta, pois o princípio da eficiência prepondera. A ideia de eficiência está intimamente relacionada com a necessidade de efetivação célere das finalidades públicas elencadas no ordenamento jurídico. Certo é que a contratação por tempo determinado deve ser interpretada de forma restritiva sob pena de gerar privilégios absurdos.	INDEFERIDO	-
28	Ao proclamar que inexistente juízo ou tribunal de exceção e que ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente, o constituinte, previu, ao mesmo tempo, os princípios do juiz e do promotor natural.	Não mais subsiste, no plano legislativo ordinário da ordem jurídica brasileira, a prisão civil do depositário infiel. O conhecimento sobre essa interpretação, com base, também, no Pacto de São José da Costa Rica é inerente à matéria de direitos e garantias fundamentais prevista em edital. Recurso, portanto, indeferido.	INDEFERIDO	-

29	Compete aos Municípios criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual.	<p>O conteúdo da questão encontra-se previsto em edital.</p> <p>NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Dos Direitos Sociais. Da Nacionalidade. Da Organização do Estado. - Da Administração Pública. Disposições Gerais. Dos Servidores Públicos. Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Da Segurança Pública.</p> <p>Organização do Estado (Título III da CRFB/88) contempla todos os capítulos. Frise-se que há um ponto final depois de “Organização do Estado”. Sendo assim, por não haver qualquer inadequação na questão nem no edital, considera-se improcedente o recurso impetrado.</p>	INDEFERIDO	-
30	Tratando-se de coação moral para a prática de crime, a captação de conversas telefônicas com o coator é admitida como prova para assegurar a defesa do coacto.	<p>O entendimento jurisprudencial sobre determinados assuntos é inerente à matéria de constitucional.</p> <p>A alternativa “O STF em reiteradas oportunidades manifestou-se pela impossibilidade das provas ilícitas, não admitindo exceções” está incorreta. A jurisprudência do STF repudia as provas obtidas por meios ilícitos, por mais relevantes que sejam os fatos por ela apurados. Mas, em prol da razoabilidade, há julgados admitindo o uso excepcional das provas ilícitas, como por exemplo, tratando-se de sequestros, extorsões, estelionatos, chantagens, crimes verdadeiramente consumados, a convalidação das provas ilícitas é admitida para assegurar a legítima defesa da vítima; apenas é possível invocar o princípio da razoabilidade <i>pro reo</i> como uma causa excludente de ilicitude, pois ninguém pode ser considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória (STF, HC 74.678/DF, Rel. Min. Moreira Alves, j. 10-6-1997).</p> <p>A alternativa “São admitidas, em regra, as provas obtidas por meio de escutas telefônicas e escutas ambientais em escritórios de advogados dos investigados” encontra-se equivocada. Ressalta-se que a questão fala em REGRA e não EXCEÇÃO.</p> <p>Sendo assim, por não haver qualquer inadequação na questão nem em seu gabarito, considera-se improcedente o recurso impetrado.</p>	INDEFERIDO	-